

## ASSEMBLEIA NACIONAL

### Resolução n.º 173/X/2025 de 21 de maio

**Sumário:** Cria uma Comissão Eventual de Redação.

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea m) do artigo 175.º da Constituição, a seguinte Resolução:

#### Artigo 1.º

É criada, ao abrigo do número 1 do artigo 194.º do Regimento da Assembleia Nacional, uma Comissão Eventual de Redação com a seguinte composição:

1. Mircéa Isidora Araújo Delgado Rocha, MPD - Presidente
2. Clara Gomes de Andrade, PAICV
3. Alberto Augusto de Melo Lima Filho, MPD
4. Manuel Lopes de Brito, PAICV
5. Francisco Natalino Fortes Dias Sanches, MPD

#### Artigo 2.º

A Comissão extingue-se uma vez realizada a redação final dos textos legislativos.

Aprovada em 24 de abril de 2025.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.